

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 126

Senhores Deputados.— A vossa comissão de administração pública dá parecer favorável á aprovação do presente projecto, atento o fim a que é destinado o empréstimo.

A sua apresentação justifica-se pela necessidade de suprir o *referendum*, determinado na lei, cuja consulta não está regulamentada.

Câmara dos Deputados, em 21 de Abril de 1914.

Luís Filipe da Mata.
Francisco José Pereira.
Matos Cid.
Joaquim Brandão.
João Teixeira de Queiroz Vaz Guedes.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projecto de lei n.º 117-B

Artigo 1.º É autorizada a junta de paróquia de Alpiarça a contratar com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo na importância de 3.000\$, ao juro máximo de 6 por cento e amortizável em

10 anos, destinado á construção dum edificio para escola.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Abril de 1914.

O Deputado, *Henrique de Vasconcelos.*